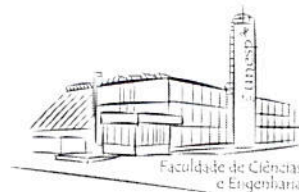




UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Tupã



PORTARIA FCE Nº 056/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alterações no Quadro Geral de Equivalência da regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Administração, da Faculdade de Ciências e Engenharia.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus de Tupã, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 48 do Estatuto da UNESP e conforme deliberação da Congregação em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2016, ouvido o Conselho do Curso de Administração

Resolve:

Art. 1º Inserir no Quadro Geral de Equivalência da regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Administração, o item "Participação em atividades voluntárias (externo)", com a carga horária "para cada 40h de atividades comprovadas, será dada 01h proporcional".

Art. 2º Alterar o texto da atividade "Participação como ouvinte em eventos oficiais aprovados pelo Conselho de Curso (Interno)", para "Participação como ouvinte em eventos oficiais da FCE/Tupã (Interno)", bem como de sua carga horária de "...cada 04h de atividades, será dada 01h proporcional" para "...cada 02h de atividades, será dada 01h proporcional".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, alterando a Portaria FCE Nº 035/2016, de 01 de agosto de 2016.

Tupã, 28 de novembro de 2016.

DANILO FLORENTINO PEREIRA

Diretor

Faculdade de Ciências e Engenharia